



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Delega competência a servidora da Câmara Municipal
para realização de processos licitatórios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 5º e 7º § 1º, da Lei nº. 14.133/21;

RESOLVE:

1. Delegar a Servidora VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 022,
cargo de Assessor Especial, competência para proceder atos pertinentes aos processos
licitatórios da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. Bode